



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 7 de agosto de 2015

Ano III - Edição nº 00422 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
996B712D79C48DBC2C343E4E7CBFEECB

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Contrato Nº 565/2015
- Contrato Nº 576/2015. Dispensa Nº 499/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CONTRATO Nº 565/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A CONSTRUÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E CONSTRUÇÃO DE PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.880.257/0001-27, situado à Praça Dom Máximo, nº 384, 1º andar, centro, Xique Xique, legalmente representado por seu prefeito Sr. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG sob nº 05166143-80 e CPF sob nº 592.479.755-49, residente e domiciliado na Rua Agrário Avelino, nº 361, Centro, Xique Xique, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE, C.E.SANCHES & CIA. LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.427.177/0001-10**, situado à PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSARIO , CASA, VILA RIO BRANCO, CASTRO-PR, representado pelo Sr. **LUCIANO PEREIRA MEWES** portador do **CPF: 847.877.089-53** e **RG: 4.834.841-6 SSP/PR** doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** celebram entre si o presente contrato, oriundo do **Procedimento de Dispensa de Licitação nº 499/2015**, obedecendo as cláusulas a seguir delineadas:

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
683E0D1BF6A00C9AAF7A92709EFE0CC3

Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**
 Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
 CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A CONSTRUÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E CONSTRUÇÃO DE PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de **03/08/2015** à **03/11/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O Contratante pagará ao Contratado (a), pelos serviços a serem prestados no exercício de **2015** a quantia de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** a ser pago em **03 (TRÊS)** parcelas da seguinte forma:

- 30% após a conclusão da primeira etapa;

Etapa 1 – até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato

- Produção de Documento Norteador para a realização dos trabalhos contemplando detalhada explanação sobre regime jurídico, tipos de vínculo, estrutura de carreira para a área da educação, legislação nacional sobre a matéria com destaque sobre a lei 11.738/08 e legislações municipais afetas à matéria, fontes de financiamento e aplicabilidade de recursos na área da educação, sistematização de avaliação de desempenho, análise da demanda de abertura de novas vagas na Rede Municipal de Educação, análise do Plano de Carreira do Magistério atual,
- Levantamento e análise da evolução da Receita Corrente Líquida do município de Xique Xique, da Receita de Impostos e Transferência para atendimento do artigo 212 da Constituição Federal, da dedução para o FUNDEB, da Receita do FUNDEB e da relação perda e ganho do FUNDEB, ao longo dos últimos cinco anos e produção de estimativa para os próximos 12 anos;

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
 CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

- Reunião com equipe da administração municipal para ouvir as demandas e simulação de estrutura da nova carreira;
- 40% após a conclusão da segunda etapa

Etapa 2 – até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato

- a) Levantamento e análise dos dados funcionais de cada um dos profissionais do magistério e dos servidores da educação, fornecidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- b) Produção de relatório com o impacto que a situação salarial atual da educação provoca na Receita Corrente Líquida projetada para os próximos 12 anos;
- c) Construção de uma nova estrutura de carreira para o Magistério e para os Servidores da Educação;
- d) Análise e construção de estratégias para implantação de 33% da jornada do professor reservados a atividades extra-classe sem a interação com alunos;
- e) Relatórios contendo:
 - a. cálculo apresentando o impacto financeiro situação atual com o gasto total do município com funcionalismo, com a educação em geral e com o magistério ao longo dos próximos 12 anos, detalhado mês a mês;
 - b. cálculo ao longo dos próximos 12 anos, detalhando mês a mês, o impacto financeiro que o novo plano de carreira do magistério vai gerar no gasto total com município com funcionalismo, com a educação em geral e com o magistério;
 - c. cálculo da evolução salarial individual de cada profissional do magistério mês a mês, durante os 12 próximos anos, diante da carreira atual;
 - d. cálculo da evolução salarial individual de cada profissional do magistério mês a mês, durante os 12 próximos anos, frente à proposta da nova carreira;
 - e. projeção ao longo dos próximos 12 anos da Receita Corrente Líquida, da aplicação prevista no artigo 212 da Constituição Federal em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, da dedução para o FUNDEB, da Receita do FUNDEB, e da relação perda ganho do FUNDEB;

**Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br**

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

- 30% após a conclusão da terceira etapa

Etapa 3 – até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato

- a) Relatório do impacto financeiro da nova carreira, ao longo dos próximos 12 (doze) anos, com projeções de variação salarial de cada profissional do magistério mês a mês, ao longo deste período;
- b) Relatório para enquadramento de cada um dos profissionais do magistério na nova carreira, com detalhamento;
- c) Apresentação de sugestão de Projeto da Lei à administração municipal para ser encaminhado à Câmara de Vereadores;
- d) Orientações para implantação dos novos Planos de Carreira, reuniões com gestores, membros da administração municipal, educadores, representantes de sindicatos e outros no que for necessário; e
- e) Orientações para o enquadramento dos profissionais do magistério e servidores da educação nos novos Planos de Carreira.
- f) Sugestão de uma estrutura moderna de carreira do magistério que contemple previsões da LDB e das Recomendações do Conselho Nacional de Educação;
- g) Mecanismos de avaliação de desempenho inserido dentro da proposta da nova carreira construído com foco em permanente análise do desempenho do profissional do magistério;
- h) Palestras para profissionais do magistério para nivelamento de informações sobre fontes de financiamento da educação, aplicabilidade dos recursos, marcos legais de valorização dos profissionais do magistério;
- i) Reunião com os vereadores municipais para apresentar a proposta da nova carreira e a simulação de cálculo do impacto financeiro da atual e da nova carreira ao longo do período de 12 anos.

Vencimento até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores despendidos decorrente deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
 Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
 CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

Unidade: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./Atividade: - 2068 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 01 - REC.IMP.TRANSF. IMPOSTOS EDUCAÇÃO -25%

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES GERAIS

Além das obrigações anteriormente avençadas neste instrumento contratual, o **CONTRATADO(A)** obriga-se a:

I - submeter-se a fiscalização de preposto do **CONTRATANTE**, que verificará os exatos termos do cumprimento contratual, devendo regularizar em prazo não superior a 48 horas, todas as faltas ou defeitos observados;

II - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - responsabilizar-se pelos danos e/ou prejuízos causados, por si ou por prepostos, ao **CONTRATANTE** ou terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

IV - responsabilizar-se diretamente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do contrato, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações contraídas com empregados, inclusive no que se refere a salários, férias, 13º salários, repousos semanais remunerados, horas extras ou quaisquer outros encargos decorrentes da relação de emprego de seu empregador;

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
 CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**
Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

VI - exhibir a comprovação de todos os recolhimentos e atualização de todos os encargos referidos nas alíneas anteriores, toda vez que vier receber quaisquer valores do **CONTRATANTE**, sob pena de retenção, enquanto não satisfizer tais obrigatoriedades;

Parágrafo único - A retenção de valores pelo **CONTRATANTE** motivada pela ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas anteriores desta Cláusula, não isenta o **CONTRATADO (A)** de continuar executando os serviços previstos neste instrumento, e, em caso de regularização da obrigação pactuada no pré-citado dispositivo contratual, os valores correspondentes serão liberados pelo **CONTRATANTE**, sem incidência de juros ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA E PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer obrigações, cláusulas, alíneas e itens deste Contrato, sujeitara ao pagamento, por parte do **CONTRATADO(A)**, de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da remuneração pactuada, acrescido de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da remuneração por cada dia em que perdurar a infração e juros de 1% ao mês, ficando ainda, o **CONTRATADO(A)** sujeito a todas as penalidades estipuladas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93 de 22 junho de 1993, se por qualquer meio ou motivo, justificadamente ou não, direta ou indiretamente, vier a dar causa a qualquer daqueles eventos.

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**
Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- I** – Automaticamente com o advento do termo final, independente de pré-aviso, caso as partes não manifestem a intenção de prorrogar a vigência;
- II** – Antecipadamente por vontade mútua das partes contratantes, mediante o respectivo destrato;
- III** - Pelo inadimplemento por parte de qualquer dos Contratantes;
- IV** - Por infração ao art. 78, em especial, bem como a qualquer dispositivo que rege a matéria, constante da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – ADITAMENTO

Este contrato poderá ser aditado a qualquer momento desde que haja necessidade de mudança em qualquer (quaisquer) da(s) cláusula(s).

CLÁUSULA NONA – PROCEDIMENTO o presente contrato origina-se da contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria visando a construção ou reestruturação do plano de carreira do magistério e construção de plano de carreira para os servidores da educação, devido a inviabilidade de escolha por meio de processos licitatórios, quais sejam: TOMADA DE PREÇO, realizados em 07/04/2015 e em 23/04/2015, que resultaram desertos. Tal fundamento, baseia-se no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – As despesas de refeições, correrão por conta do CONTRATANTE.

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xique-Xique, 03 de Agosto de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/Ba

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 13.880.257/0001-27

CONTRATANTE

C.E.SANCHES & CIA. LTDA - EPP

CNPJ Nº13. 427.177/0001-10

LUCIANO PEREIRA MEWES

CPF: 847.877.089-53

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF N.º

CPF N.

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556 - www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 576/2015 PROCESSO DE DISPENSA Nº 499/2015

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: C.E.SANCHES & CIA. LTDA – EPP, CNPJ: 13.427.177/0001-10, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A CONSTRUÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E CONSTRUÇÃO DE PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 120 dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade:2068 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO; Elemento Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídico; Fonte de Recursos: 01 - REC.IMP.TRANSF.IMPOSTOS EDUCAÇÃO -25%, do plano de contas em vigor. Alfredo Ricardo Bessa Magalhães-Prefeito. Xique-Xique/BA, 03/08/2015